

## **PROJETO DE LEI N. 111 / 2017**

**(Denomina nome de rua que especifica e dá outras providências, etc.)**

### **A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE APROVA A PRESENTE LEI:**

**Art. 1º** - Fica denominada **Alameda Tião Capueira**, a via pública ascendida sobre o imóvel constante do Lote 02 “D”, objeto da matrícula imobiliária M.73.933 do CRI local, que faz divisa pela frente com o empreendimento residencial Life Condomínio Clube.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE, ESTADO DE GOIÁS,**  
aos 16 dias do mês de Agosto de 2017.

**LUCIVALDO TAVARES MEDEIROS**

**PRESIDENTE**

## JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei busca fazer justa homenagem, ainda em tempo, ao Senhor Sebastião Francisco da Silva, nascido no dia 15 de Maio de 1947, em Hidrolândia – GO. Pai de 3 filhos, esposo de Maria Pires da Silva. Agropecuarista, tendo prestados serviços relevantes a sociedade rio-verdense. Faleceu no dia 14 de Março de 2015.

Por isso, ao aprovar essa matéria estaremos homenageando aqueles que doaram um pouco de suas vidas no trabalho diário em prol de uma cidade melhor.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE,**  
ESTADO DE GOIÁS, aos 16 dias do mês de Agosto de 2017.

**LUCIVALDO TAVARES MEDEIROS**

**PRESIDENTE**